



DELIBERAÇÃO Nº 088/2020 - CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 02 e 03 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CEAS/PR do ano de 2021, conforme a seguir:

FEVEREIRO - 10 e 11/02 MARÇO - 04 e 05/03 ABRIL - 08 e 09/04 MAIO - 06 e 07/05 JUNHO - 10 e 11/06 JULHO - 08 e 09/07 AGOSTO - 05 e 06/08 SETEMBRO - 02 e 03/09 OUTUBRO - 07 e 08/10 NOVEMBRO - 04 e 05/11 DEZEMBRO - 02 e 03/12

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de dezembro de 2020.

Larissa Marsolik

Presidente do CEAS/PR